

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DA REDE AFRICANA DE GARANTIA DE QUALIDADE

Financiado pela iniciativa HAQAA2



THE AFRICA-EU PARTNERSHIP
LE PARTENARIAT AFRIQUE-UE



This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service

FICHA TÉCNICA

Propriedade: Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Título: Relatório da Conferência da Rede Africana de Garantia de Qualidade

Direcção: Maria Luísa Lopes Chicote Agibo, Presidente do CNAQ

Editor: Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Design Gráfico e Paginação: Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior

Tiragem: 100 exemplares

1ª Edição: 2023

Endereço: CNAQ – Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior, Bairro da Sommerschild II, Rua Beijo da Mulata N° 141, Maputo Cidade - Moçambique

Telefone: +258 21496206

Endereço electrónico: cnaq.dane@gmail.com

Índice

Introdução	4
Desenvolvimento.....	5
Implicações da COVID-19 nas IES.....	6
Desafios	6
Oportunidades.....	6
Recomendações	6
Considerações finais	24

Introdução

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior realizou entre os dias 25 a 28 de Outubro de 2022, no Hotel VIP, na cidade de Maputo, a Conferência da Rede Africana de Garantia de Qualidade, sob o lema *Pós COVID-19: Desenvolvimentos Emergentes em Garantia de Qualidade em África - “Rumo ao fortalecimento das sinergias entre as agências de garantia de qualidade e a aceleração da integração regional”*. Participaram desta Conferência 115 personalidades das quais dirigentes de Instituições de Ensino Superior, membros do AfriQAN, funcionários encarregados do Ensino Superior na Comissão da União Africana e da UNESCO, Órgãos regionais (CAMES, SARUA, IUCEA), Redes Regionais (RAFANAQ, EAQAN, SAQAN, ANQAHE, Projecto LUSOQAN), Órgãos de Garantia de Qualidade de Instituições de Ensino Superior, Pessoal Académico, investigadores e corpo técnico-Administrativo das Universidades, ordens profissionais, associações de estudantes, parceiros do CNAQ e partes interessadas no Ensino Superior em África e de outras regiões do mundo.

A conferência tinha como objectivo geral fornecer um fórum e uma plataforma para que as diferentes redes e iniciativas africanas partilhem as suas experiências e busquem a harmonização continental no sector de garantia de qualidade.

Especificamente, o evento visava documentar e discutir os desenvolvimentos na garantia de qualidade em todas as regiões africanas, incluindo os desafios comuns e as boas práticas, criar uma plataforma para a disseminação de iniciativas de garantia de qualidade, no âmbito do HAQAA 2, reforçar as sinergias entre as Agências de Garantia de Qualidade nas diferentes regiões e linhas linguísticas, fortificar e apoiar a colaboração entre as redes de garantia de qualidade, bem como revisitar a visão e a missão da AfriQAN e definir o roteiro para o futuro.

A materialização Conferência obedeceu à seguinte metodologia: palestras e discussão sobre as diferentes temáticas de Garantia de Qualidade; Assembleia Geral da AfriQAN e Workshop de consulta sobre a criação de Agência Pan-africana e Sistema de Transferência de Créditos Académicos; encontros de garantia de qualidade dos países africanos falantes da língua portuguesa.

Foram apresentados e discutidos vários temas, incluindo “Era Pós-COVID-19: Desenvolvimentos Emergentes na garantia de qualidade”. Igualmente, subordinado ao tema “O papel das redes regionais”, foram mostrados projectos e iniciativas regionais de garantia de qualidade, visando o reforço destas iniciativas em África; exposição da Agência Pan-Africana de Acreditação e Garantia de Qualidade, sob lema “Rumo à implementação do Sistema Africano de Transferência de Créditos: Implicações para Agências de Garantia de Qualidade e profissionais”.

Outro momento marcante foi a Adesão aos ASG-QA nos sistemas africanos de educação superior, mediante a apresentação dos resultados da disseminação do projecto HAQAA2 pelas redes regionais (EAQAN, CNAQ, RAFANAQ).

Outrossim, sob tema “Ensino Superior em África”, houve apresentações sobre “O papel e impacto da gestão de dados” e do relatório do estudo de viabilidade da AfriQAN. A par das apresentações, teve lugar o debate sobre o lugar da AfriQAN no futuro, como também o WORKSHOP: Consulta sobre criação da Agência Pan-Africana de Garantia de Qualidade (PAQAAN) e Sistema de transferência de créditos académicos em África e a apresentação das Agências Lusófonas de Garantia de Qualidade.

Desenvolvimento

Nas notas de abertura, a Prof Maria Luísa Chicote, Presidente do CNAQ, agradeceu a presença de todos os participantes e referiu que a Conferência tinha como objectivo congregar os diferentes actores e afirmar o compromisso na promoção de um ensino de qualidade, que possa contribuir, de forma, concreta para a aceleração da integração regional.

Destacou, ainda, que um dos pontos centrais deste evento é a consulta, junto aos governantes e gestores do Ensino Superior em Moçambique, sobre a possibilidade da criação de uma Agência Continental de Garantia de Qualidade para África.

Por seu turno, o Prof. Doutor Daniel Daniel Nivagara, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Moçambique, sublinhou que o lema escolhido para a Conferência é para nós de extrema importância, na medida em que se esperava que o fortalecimento das sinergias entre as agências participantes pudesse propiciar a construção de uma frente unificada entre as nações, de modo que, juntas, pudessem vencer os desafios emergentes das crises globais e garantir sempre uma educação de qualidade. Sublinhou que o compromisso do Governo tem a qualidade bem explícita no Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020 e no Programa Quinquenal do Governo de Moçambique (2020-2024).

O Ministro avançou que a presença significativa das IES no evento era demonstrativa de que a internacionalização se constitui como prioridade para o Governo de Moçambique e, em particular, para as IES moçambicanas. Pelo que, o compromisso do país centra-se no fortalecimento de todo o tipo de iniciativas que visem tornar o Ensino Superior uma real plataforma de integração regional e de internacionalização. Todavia, a integração regional e internacional passa por superar vários desafios.

Para terminar, o Ministro recomendou aos países falantes de Língua Oficial Portuguesa em África uma reflexão profunda sobre a urgência de se criar uma plataforma específica, visando contribuir para a harmonização dos procedimentos entre os países integrantes dos PALOP, à semelhança de outras organizações e blocos regionais, cujas redes se encontram devidamente lançadas e em funcionamento.

Relativamente ao tema **“Era Pós-COVID-19: Desenvolvimentos Emergentes na garantia de qualidade”** apresentado pelo *Prof. Juma Shabani* e moderado pelo Prof. Olusola Oyewole, referiu-se que as implicações, principais desafios e oportunidades da COVID-19 nas Instituições de Ensino Superior (IES) e trouxeram-se exemplos de países como Nigéria, Burundi e

Senegal, na implementação de um sistema misto de ensino, com recurso ao uso das TIC's.

Implicações da COVID-19 nas IES:

1. Encerramento das IES, práticas laboratoriais e trabalho de campo;
2. Interrupção das avaliações das IES;
3. Adopção de novos paradigmas de ensino e aprendizagem (ensino online e híbrido);

Desafios:

1. Necessidade de formação em TIC's;
2. Custo da conectividade e alargamento da largura banda;
3. Mecanismos internos e externos de controlo de qualidade não alinhados aos métodos híbridos de ensino e aprendizagem; e
4. Expansão dos padrões de garantia de qualidade à infraestrutura das TIC's e à capacidade do pessoal no uso de plataformas de e-learning e videoconferência.

Oportunidades:

1. Promoção da internacionalização;
2. Acesso aos especialistas nacionais/regionais/internacionais, para o processo de ensino/aprendizagem/pesquisa, credenciamento e controlo de qualidade; e
3. Mais investimentos na infraestrutura das TIC's.

Relativamente ao desenvolvimento emergente em garantia de qualidade, enfatizou-se a necessidade de fortalecer as sinergias entre as Agências de Garantia de Qualidade (AGQ) e acelerar a integração regional. No caso da Nigéria, foi tido como sucesso, a Universidade Nacional Aberta pioneira na capacitação e no desenvolvimento no uso de plataformas de *e-learning* e videoconferência.

Recomendações:

1. Encorajar os países africanos a terem institutos de Ensino à distância;
2. Aumentar e aprimorar as habilidades no uso das TIC's no processo de ensino e aprendizagem; e
3. As IES africanas devem apresentar soluções para os problemas que inquietam a sociedade.



No tema **“Harmonização da Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior Africano (HAQAA) 2”** apresentado por Apiyo Okwiri e moderado pela Prof. Maria Luísa Chicote, a conferencista começou por referir que, nos últimos anos, a *OBREAL Global* se transformou de uma associação que promove a cooperação da União Europeia e da América Latina no Ensino Superior e Pesquisa para uma associação com um mandato mais amplo e de maior abrangência dos membros, comprometida em fortalecer a cooperação dentro e entre as regiões.

Algumas constatações:

1. Os mecanismos de garantia de qualidade que as iniciativas africanas estão a desenvolver não são ratings;
2. As IES Africanas têm fraquezas na disponibilização de dados estatísticos;
3. Os créditos académicos são importantes, para medição da aprendizagem, porém, em África, não estão padronizados, dificultando a mobilidade dos estudantes;
4. Nota-se a discrepância nos Padrões de Garantia de Qualidade em África; e
5. Verificou-se a falta de consulta aos empregadores, no desenho dos currícula.

Recomendações

1. Convidar as IES africanas a acederem a esses mecanismos (AQAN);
2. Encorajar as IES a terem dados estatísticos fiáveis; e
3. Todas as IES Africana devem preocupar-se com a qualidade dos graduados.

No que se refere ao tema **“Projectos e iniciativas regionais de garantia de qualidade”**, sob a moderação do Litsabako Ntoi, foram feitas apresentações sobre o Conselho Africano e Malgaxe para o Ensino Superior (CAMES), instituição composta por 17 países,

com objectivo de estabelecer a cooperação científica e cultural permanente entre os membros e padronizar as formas como as Universidades africanas emergentes são administradas.



A iniciativa do Conselho Interuniversitário para a África Oriental (IUCEA), com missão de promover o desenvolvimento estratégico e sustentável dos sistemas de Ensino Superior fortes e de pesquisa para o apoio e desenvolvimento socioeconómico e da integração regional da África Oriental, através da cooperação académica entre as Universidades, incentivando a mobilidade de estudantes e pesquisadores dentro da região.

A Associação das Universidades Regionais da África Austral (SARUA) é uma associação de Ensino Superior que promove o impacto regional através de *networking*, colaboração e parceria por meio de projectos e investimento na aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento profissional contínuo.

Constatações

1. Existência de mecanismos de garantia de qualidade em diferentes regiões do continente africano; e
2. Coordenação entre diferentes actores das Agências de Qualidade.

Recomendações

1. Assegurar o desenvolvimento de uma rede electrónica abrangente ligada às Universidades-membro, para uso no apoio e promoção de novos métodos de ensino e aprendizagem e propiciar maior disseminação de informação;

2. A colaboração no Ensino Superior deve ser um foco de liderança da Universidade, bem como, dos seus membros;
3. Desenvolver uma plataforma colaborativa, de forma a responder às complexidades actuais e futuras das IES's;
4. Incentivar e desenvolver a colaboração mútua benéfica entre as Universidades-membro, os Governos e outras organizações, tanto públicas como privadas; e
5. Melhorar a cooperação entre as diferentes redes regionais e internacionais.

No que concerne à **apresentação sobre as iniciativas das Redes Regionais de Garantia de Qualidade**, moderado pelo Prof. Carlos Mataruca, mencionaram-se as seguintes:

1. African Quality Assurance Network (AfriQAN);
2. Arab Network for Quality Assurance in Higher Education (ANQAHE);
3. East African Quality Assurance Network (EAQAN);
4. Réseau Africain Francophone des Agences Nationales d'Assurance Qualité (RAFA-NAQ);
5. Southern African Quality Assurance Network (SAQAN).

Constatações

1. A Existência de uma grande preocupação na promoção de qualidade dos países membros das Redes Regionais de Garantia de Qualidade em África;
2. O ensino de qualidade deve estar associado a questão de sustentabilidade;
3. A falta de financiamento às iniciativas das Redes Regionais de Garantia de Qualidade.

Recomendações

4. Incorporar as diversidades culturais, para melhorar a garantia de qualidade em África;
5. Analisar a questão da cultura, tendo a influência da cultura africana nas práticas de controlo da garantia de qualidade;
6. Harmonizar os sistemas de garantia de qualidade a nível regional; e
7. Criar mecanismos para a autossustentabilidade das Rede Regionais.

No segundo dia da Conferência, 26 de Outubro de 2022, foram apresentados e discutidos seis (6) temas, que, seguidamente, são apresentados.

O tema **“reforçando sinergias entre iniciativas de garantia de qualidade em África: o papel das redes regionais”** foi apresentado pelo Prof. Lamine Gueye e moderado pelo Doutor Noel Salú. O apresentador referiu haver necessidade de um trabalho conjunto, de modo a garantir sinergia institucional, nacional, regional e africana, através de partilha de boas práticas e harmonização de padrões de qualidade.

Constatações:

1. Necessidade de cooperação, em África, entre as redes e de harmonização do sistema de créditos;
2. Imperiosidade de reunir recursos, para tornar as iniciativas e projectos eficazes, identificando as funções e as responsabilidades no Sistema de Garantia de Qualidade (AU, AfriQAN, Redes Regionais de Controlo de Qualidade, Órgãos Regionais de Ensino Superior, Comunidades Económicas, Agências Nacionais, IES), para maior cooperação nas acções de garantia de qualidade; e
3. Ocorrência da dependência de financiamento de único doador.

Recomendações

1. Estabelecer Redes Regionais de Garantia de Qualidade nos países com histórico linguístico ou cultural;
2. Fazer uso de sinergia entre as redes, de modo que o ES em África seja atractivo;
3. Desenvolver um sistema de créditos que possa garantir maior flexibilidade e transparência entre os países membros, garantindo, assim, a mobilidade dos estudantes e docentes; e
4. Buscar outras fontes de financiamento de forma conjunta e não isoladamente.

A apresentação da **Agência Pan-Africana de Acreditação e Garantia de Qualidade (PAQAA)** feita pela Profª Ana Maria Nhampule, visava dar a conhecer a proposta da sua criação, a importância de adesão e colher *inputs* para o seu enriquecimento. Nesta senda, indicou que o PAQAA faz parte da agenda mais ampla da União Africana para a harmonização dos mecanismos de garantia qualidade e harmonização do ES em África, garantindo a qualidade da educação e o contributo do conhecimento para o desenvolvimento de África.

Segundo a apresentadora, a implementação do projecto irá obedecer três fases, nomeadamente:

A primeira fase compreende as seguintes acções:

1. Intervenção orientada para o ES nos aspectos relativos às linhas de acção do PAQAA relacionadas com a de garantia de qualidade; e
2. Capacitação relacionada com os padrões africanos de garantia de qualidade e facilitar a colaboração das IES.

A segunda fase, tendo a função de registo ou guardião de informação sobre as Agências do continente africano, tomando como referência os padrões africanos de garantia de qualidade do ES.

A terceira fase, diz respeito à acreditação das instituições Pan-africanas, antecederá a quarta fase, em que a Agência irá englobar todas as linhas de acção relativas à PA-

QAF que inclui o Quadro Africano Continental de Qualificações, o Sistema Africano de Créditos, e outras iniciativas orientadas à garantia de qualidade do ES, a convecção de Adis-Abeba direccionada para a questão de reconhecimento das qualificações do ES.

A Agência Pan-africana não subsistiu as agências nacionais e regionais existentes e deve funcionar como impulsionadora do desenvolvimento de todas agências, desenvolver sinergias para garantir a qualidade do ES em África, garantir a competitividade do ES africano com outros sistemas de ensino.

Em relação à sustentabilidade da Agência, os modelos de financiamento propostos compreendem a contribuição dos Estados-membro, financiamento intermitente dos doadores, cobranças de taxas pelos serviços prestados e taxa de adesão.

As intervenções mostraram haver necessidade de clarificar o papel da AfriQAN e PAQAA e a forma como esta última pode impactar nas IES's. Deste modo, foi esclarecido que PAQAA é parte integrante do PAQAF que é uma Agência Pan-africana de garantia e acreditação de qualidade das Agências de Garantia de Qualidade e IES's africanas, criada pelos chefes de estado dos países da União Africana que deve servir como guardião das linhas de acção e ferramentas da PAQAF.

Outrossim, AfriQAN é uma associação que integra membros e associados. Os membros são as Agências nacionais de garantia de qualidade e os associados são as IES's africanas. Criada pela União das Universidades Africanas, para prestar assistência às instituições preocupadas com a garantia de qualidade do ES em África, como espaço de troca de sinergias.

As intervenções feitas mostram:

1. Necessidade de aprofundamento, por parte dos participantes, do papel da AfriQan e do PAQAA;
2. Pertinência de aumento da transparência na garantia de qualidade africana no ES;
3. Premência de facilitar a mobilidade dos quadros no ES;
4. Disseminação da proposta pelas IES's;
5. Aprofundamento dos estatutos do PAQAA;
6. Envio das contribuições sobre a proposta da PAQAA em 7 dias, visitar o site: haqaa2obsglob.org.consultation/paqaa/

Quanto ao tema **“Rumo à implementação do sistema nacional de transferência de créditos académicos: implicações para agência de garantia de qualidade e profissionais”** apresentado pelos Profs Damtew Teferra e Pablo Beneitone, moderado por Apiyo Okwiri, referiu-se que o sistema de transferência de créditos africanos é uma ferramenta relevante para o reconhecimento mútuo dos cursos no ES e existem 2 pilares para o alcance do reconhecimento: os resultados de aprendizagem e o volume de trabalho.

O desafio é harmonizar e implementar a iniciativa, sendo necessário que haja transparência por parte dos países, considerando que estão em níveis diferentes de implementação dos sistemas de créditos, devendo também pensar-se nos estudantes, quanto ao tempo necessário para que estes possam desenvolver as competências previstas.

Constatações

1. Disparidade na equivalência de número de horas por crédito académico nos países africanos;
2. Alguns países africanos consideram o bacharelato, mas no caso de Moçambique o primeiro nível é licenciatura;
3. Necessidade de harmonização dos curricula e sistemas de equivalência;
4. Existência de países sem sistema de crédito;
5. Discrepância do número total de horas de estudo por ciclo de aprendizagem nos diferentes países africanos;
6. Na Europa, um crédito varia de 25 a 30 horas e em África 22,5 a 30,8 horas.

Recomendações

1. Harmonizar o sistema de créditos académicos em África, permitindo, assim, a mobilidade dos quadros;
2. Garantir a compatibilidade do número total de horas de estudo por ciclo de aprendizagem nos diferentes países africanos,
3. Aderir ao sistema de transferência de créditos académicos;
4. Celebrar acordos entre os países africanos, com vista ao desenho dos curricula;
5. Verificar nos diferentes países, que já tenham um sistema de créditos, quais são os desafios na implementação deste sistema; e
6. Administrar inquéritos aos estudantes, para auscultar sobre o sistema de transferência de créditos académicos.

O tema **“Adesão aos ASG-QA nos sistemas africanos de educação superior: resultados da disseminação do projecto HAQAA2 pelas redes regionais (EAQAN, CNAQ, RAFANAQ)”** apresentado por Sarah Lang fez referência aos padrões e directrizes africanas para a garantia da qualidade no Ensino Superior (ASG-QA) são um conjunto de padrões e linhas de orientação para a garantia de qualidade interna e externa no Ensino Superior e nas agências, os quais foram concebidos para apoiar as agências na melhoria e desenvolvimento dos sistemas.

O objectivo dos ASG-QA é encontrar um quadro comum que permita aos diferentes actores e as partes pertinentes a apoiar na qualidade, numa perspectiva de harmonização, mas também de implementar as políticas africanas como a convenção de Adis-Abeba e é importante a colaboração dos diferentes actores, que emana da prática das agências no seio das IES's.

A ASG-QA não é prescritiva e é aplicável a todas IES do ES independente da sua natureza, o projecto tem duas componentes, nomeadamente, a cartografia e produção de relatórios.

Relativamente à cartografia, buscava-se verificar as práticas no seio das Agências concernentes à ASG-QA, partilhar a apropriação das ASG-QA no seio das Redes, criar o diálogo e avaliar a sua implementação. Estas informações podem ser usadas pelas Agências, no quadro da sua criação e revisão.

Quanto à produção dos relatórios de actividades, são feitos a vários níveis, nacionais, regionais, das redes, linguístico global, para implantação das ASG-QA e divulgados por meio de reuniões organizadas pelos países.

Constatações

1. Resistência das Agências Nacionais de Garantia de Qualidade;
2. Tensão entre os quadros nacionais e regionais das Agências;
3. Algumas orientações não podem ser adaptadas no contexto africano; e
4. As Agências de Garantia de Qualidade encontram-se em diferentes fases cronológicas.

Recomendações

1. As Agências de Garantia de Qualidade devem fornecer exemplos de boas práticas;
2. Preservação de diversidade, mas salvaguardando a comparabilidade; e
3. Sensibilização das Agências de Garantia de Qualidade e as IES em relação às ASG-QA.

Sobre o tema “Ensino Superior em Africa: O papel e impacto da gestão de dados” apresentado por Nodumo Dhlamini e moderado pelo Prof. Jorge Fringe que visava consciencializar sobre a importância da existência de dados estatísticos fiáveis para garantia de qualidade, tendo se referido que são necessários para concepção de políticas educacionais, monitoria e avaliação dos programas do Ensino Secundário e Superior, para que se disponha de dados comparáveis necessários na implementação da mobilidade, para além de responder às exigências dos financiadores dos sistemas de ES.

Constatações

1. Desafios na partilha de dados entre as instituições envolvidas;
2. Ausência de cultura de recolha de dados e limitação no seu registo; e
3. Inexistência de mecanismo comum de recolha de dados estáticos.

Recomendações

1. Capacitação das IES e das Agências de Garantia de Qualidade sobre a recolha de dados;
2. Criação de indicadores que definem informação a ser recolhida; e
3. Necessidade de produção de dados agregados de cada país.



O terceiro dia da Conferência compreendeu 2 momentos, sendo o primeiro dedicado à Assembleia Geral do AfriQAN, e o segundo ao workshop de consulta sobre criação de agência PAN-AFRICANA de Garantia de Qualidade em África (PAQAAN) e o sistema de transferência de créditos académicos em África.

O primeiro momento esteve focado na seguinte agenda:

1. Relatório das actividades da AfriQAN;
2. Proposta de emenda constitucional da AfriQAN; e
3. Apresentação do plano de actividades da AfriQAN.

Atinente ao relatório das actividades da AfriQAN apresentado pela Presidente do AfriQAN, Prof^a Maria Luísa Chicote, com objectivo de verificar até que nível está ligada à agenda que vai até 2023 e convidar as IES's e Agências de Garantia de Qualidade a aderirem a Rede. Fez menção aos benefícios, formas e requisitos de afiliação, tendo referido a:

1. Participação na tomada de decisão na AfriQAN e em Workshops;
2. Acesso a notícias sobre garantia de qualidade;
3. Participação no programa da AfriQAN de intercâmbio de funcionários; e
4. Prerrogativa de apoio na avaliação institucional.

Quanto às formas e requisitos de filiação, referiu que os membros são organizações nacionais, sub-regionais e regionais responsáveis pela garantia de qualidade do Ensino Superior em África e outras organizações que satisfazem às condições de adesão, segundo decisão da Assembleia Geral e que sejam legalmente reconhecidas pelo país de origem.

Os associados são as IES africanas comprometidas em melhorar a qualidade do ensino e que estejam em boa posição nos Sistemas de Garantia da Qualidade. Os requisitos de filiação são candidatura através do *link* disponibilizado pela rede e pagamento de taxas consoante a natureza de filiação.

Constatações

1. A AfriQAN ainda não conseguiu alcançar os seus resultados porque ainda não engloba todos países africanos;
2. Desconhecimento de alguns países africanos em relação à missão e objectivos da AfriQAN;
3. As Agências de Garantia de Qualidade são novas, em fase de implementação, todavia este factor não pode constituir um impedimento para afiliação na AfriQAN;
4. A AfriQAN não tem conta bancária própria, recorrendo à conta da Associação das Universidades Africanas (AAU).

Recomendações

1. A AfriQAN deve apoiar a União Africana no estabelecimento das redes africanas;
2. Deve estabelecer-se um quadro de monitoria, acomodando os progressos do sistema do ES, visando beneficiar os grupos-alvo;
3. Necessidade de criar um grupo de trabalho que vai elaborar um plano de actividade de 3 anos a ser apresentado em Dezembro;
1. Adesão das IES e Agências de Garantia de Qualidade dos países africanos à AfriQAN;
2. Revisitação da constituição da AfriQAN;
3. Disseminação de informação sobre a AfriQAN pelas IES africanas, com vista a sua filiação;
4. Abertura imperiosa da conta da AfriQAN.

No que respeita à proposta de emenda constitucional da AfriQAN, na 1ª Assembleia Geral, ficou acordado que a subscrição dos membros das Agências de Garantia de Qualidade passaria dos 1000\$ para 2000\$ e das IES de 500\$ para 1000\$. Esta proposta da emenda não foi aprovada, carecendo da sua validação na próxima Assembleia.

Na ausência do Presidente e Vice-presidente, um membro da Direcção Executiva, sob aprovação da maioria da Assembleia Geral, deve presidir a reunião.

Referente ao Art. 9 – A Secretaria da Rede será sediada na Associação das Universidades Africanas (AAU), em Accra, Ghana, e o órgão executivo permanente dirigido pelo Coordenador da AfriQAN.

Sobre a apresentação do plano de actividades da AfriQAN, frisou-se que as actividades dependem do fundo advindo da contribuição dos seus membros, porém dos 25 membros associados poucos são os que contribuem.

Em 2021/2022, as actividades realizadas visavam aumentar a visibilidade da Rede, visto que não dispunha de fundo. Das referidas actividades destacaram-se:

1. A realização do estudo de viabilidade da AfriQAN (financiado pela UNESCO);
2. A participação nas reuniões da HAQAA na Costa do Marfim;
3. A participação virtual num treinamento de controlo de qualidade organizado pela AAU em Zanzibar;
4. A participação no Workshop ACQF, na África do Sul;
5. A participação no fórum EAQAN, na Tanzânia;
6. Participou da reunião consultiva do PAQAA, em Adis-Abeba;
7. A organização da Conferência da AfriQAN, em Maputo;
8. Processo de actualização do site.

O plano de actividades da AfriQAN para 2022/2023 inclui actividades como:

1. Organização de sessões de diálogo e sensibilizações para conseguir mais membros;
2. Fortalecimento da colaboração com outras redes de controlo de qualidade;
3. Workshops da AfriQAN co-organizados com outras Redes Regionais (RAFANAQ, EAQAN);
4. Intercâmbio entre os Funcionários;
5. Participação nos eventos de controlo de qualidade;
6. Melhoria da visibilidade da AfriQAN, da Estratégia de Comunicação e Publicidade;
7. Criação de eventos com parceiros-chave;
8. Realização da Assembleia Geral AfriQAN e da Reunião do Conselho Executivo; e
9. Criação de um banco de dados de especialistas em garantia de qualidade em África.

Decidiu-se que a próxima reunião da AfriQAN realizar-se-ia em Tanzânia, em 2023.

Recomendações

1. Partilhar o cronograma de actividades, para a socialização das acções subsequentes, por parte do secretariado;
2. Revitalizar a constituição da AfriQAN;
3. Sensibilizar os membros sobre a necessidade de pagamento das quotas.

O Workshop de consulta sobre a criação da Agência Pan-africana de Garantia de Qualidade de África (PAQAA) e o sistema de transferência de créditos académicos em África, foi subdividido em 4 sessões.

A primeira sessão subordinada ao tema *Uma proposta de sistema de créditos para África*, sob moderação de Sarah Lang e apresentada pelos Profs. Ana Maria Nhampule e Olusola Oyewole, destacou o conceito dos créditos académicos, a sua importância e as implicações da falta de um sistema africano de transferência de créditos.



O conceito apresentado trouxe uma nova abordagem, relativamente às diferenças, tendo como base, os diferentes ritmos de aprendizagem, traduzindo a palavra *típico*. A sua importância incide na possibilidade de acumulação de actividades de aprendizagem para o alcance dos resultados desejados da aprendizagem; aumento da comparação das experiências de aprendizagem e possibilidade do reconhecimento dos resultados de aprendizagem de uma instituição para a outra.

A ausência do sistema africano de transferência de créditos foi apresentada, tendo diversas implicações, tais como a falta de clareza, o que suscita ausência de confiança entre as IES, dificultando a mobilidade estudantil; ensino centrado no docente que limita a aprendizagem e a inovação e não toma em consideração os novos modos de aprendizagem; e dificuldade na implementação da Convenção de Adis-Abeba.

Constatações

1. Inexistência de um sistema de transferência de créditos entre as instituições em África;
1. Em África, existência de um ensino centrado no professor;
2. Dificuldade de implementação da mobilidade estudantil, em África;
3. Em África, variação do sistema de créditos académicos;
4. Incumprimento dos objectivos do sistema de créditos académicos por parte de algumas IES;
5. Em Moçambique, a mobilidade estudantil ainda não é devidamente implementada, pois as IES têm apresentado como uma das condições realização de 50% das cadeiras, independentemente de terem sido feitas na instituição de proveniência;
6. O sistema de harmonização dos créditos académicos é pertinente, mas, por si só, não resolve os problemas. Deste modo, urge repensar nas políticas nacionais, na

- formação docente, para melhor determinação do volume do trabalho;
7. Dificuldade de diferenciação de crédito para os cursos presenciais, online e à distância.

Recomendações

1. Definir o número de créditos para cada nível académico;
2. Garantir o ensino centrado no estudante;
3. Afiançar a mobilidade de estudantes nos cursos acreditados;
4. Aclarar as competências a serem adquiridas pelos estudantes em cada nível;
5. Planificar acções imediatas e as práticas para harmonização de sistema de créditos académicos;
6. Promover a divulgação da necessidade da definição de crédito continental, para consciencializar os diferentes autores, particularmente os dirigentes das IES;
7. Realizar capacitações para a percepção do sistema de créditos (iliteracia curricular); e
8. Definir um sistema continental de créditos académicos harmonizado que equilibre os diferentes sistemas, que atravessam o continente: países anglófonos, francófonos e de língua portuguesa.

A segunda sessão tinha como tema *“Créditos académicos, volume de trabalho do estudante e resultados de aprendizagem”*: Este esteve sob moderação do Prof. Olusola Oyewole e apresentação dos Profs Stephan Bienefeld e Pablo Beneitone, fez menção à importância de o desenho curricular ter em conta o alinhamento das disciplinas com os resultados de aprendizagem esperados.

Compreende-se que o volume de trabalho é uma estimativa das actividades de aprendizagem, tais como aulas, seminários, projectos, trabalho prático, estágios, estudo individual medido em função do tempo que um estudante típico precisa para alcançar os resultados de aprendizagem definidos.

A determinação do volume de trabalho e o seu alinhamento com os créditos académicos, possibilita a comparabilidade e a compatibilidade dos programas de estudo e, de igual modo, aumenta a transparência, permitindo, assim, mais flexibilidade e diversidade de caminhos no processo de aprendizagem, possibilitando a mobilidade dos estudantes.

Constatações

1. Existência de sistema de créditos académicos nas IES africanas;
2. Em muitas instituições africanas, o crédito académico é medido com base no tempo de contacto com o docente;
3. O crédito académico não tem o mesmo valor em todos os países e regiões (os sistemas de crédito anglófonos, francófonos e dos países de língua portuguesa diferem);
4. Inexistência de um sistema de transferência de créditos entre as instituições em África; e

5. A medida do crédito não é comparável entre as instituições, em África.

Recomendações

1. Necessidade de haver um acordo comum sobre a definição e o valor de um crédito académico nos sistemas africanos de Ensino Superior;
2. Alcance de consenso sobre o volume de trabalho de uma unidade de crédito. A tendência geral é de 60 créditos;
3. Criação de consensos sobre o número de unidades de crédito por cada ano e para diferentes cursos, exemplo Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;
4. Pertinência da existência de consenso sobre o volume de trabalho do estudante durante o período de um ano, o qual situa-se entre 1.350 e 1.800 horas; e
5. Necessidade de um sistema continental de créditos académicos harmonizado que equilibre os diferentes sistemas que atravessam o continente: países anglófonos, francófonos e de língua portuguesa.

A terceira sessão subordinada ao tema ***Contexto nacional, com os seguintes subtemas “Estado da arte das iniciativas de sistemas de créditos académicos a nível nacional e na região da África Austral” e “Potencial ligação entre o ACTS e os mecanismos de reconhecimento em Moçambique***, sob moderação de Sara Lang e apresentação dos Profs. Jefy Mukora, Alexandra Rodrigues e Boaventura Cuambe, referiu existir um sistema de créditos académicos em Moçambique denominado Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA), supervisionado pela Direcção Nacional do Ensino Superior que também dá suporte às IES, na sua implementação.

O SNATCA tem como objectivo promover a transparência e aumentar flexibilidade, permitindo, assim, a mobilidade académica, para melhoria da qualidade do Ensino Superior no país.

O sistema não visa harmonizar os programas de estudo ou planos de estudos unificados, mas fixar pontos de referência, de convergência e de compreensão mútua, garantido assim a comparabilidade entre os cursos oferecidos em diferentes IES, sem, contudo, tirar a identidade das IES.

As componentes do SNATCA são a definição de uma unidade de crédito, a carga total de trabalho em termos de créditos, os níveis académicos e o número mínimo de créditos acumulados para a atribuição de uma qualificação.

Contudo, no contexto nacional verifica-se ainda alguns desafios na implementação do SNATCA, no que concerne ao desenvolvimento curricular, na atribuição do número de créditos pelas disciplinas e horas de estudo independente, de igual modo, a mudança de paradigma educacional, a destacar-se:

1. de um ensino centrado no professor para um ensino centrado no estudante, o qual não se cinge num espaço físico, passando o professor a ter papel de orientador, apoio e suporte no processo de aprendizagem;

2. metodologias de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento não só de competências específicas, mas também ter capacidades e competências horizontais; e
3. os espaços como biblioteca e laboratórios são considerados espaços de aprendizagem.

Relativamente ao sistema de créditos académicos nacional regional e continental (SADC CATS e o ACTS), visa a promover maior comunicação entre as Universidades africanas, podendo partilhar os resultados da aprendizagem de uma universidade e levá-los a outra, actuando, assim, como coordenador, disponibilizando informação pertinente a respeito das semelhanças e diferenças entre a abordagem nacional e as abordagens de outros países, sem, contudo, reduzir o âmbito da abordagem nacional, visando a diminuição da soberania dos membros individuais no seio da comunidade de países.

É apresentado como um dos principais objectivos do SADC CATS e da proposta do ACTS *“permitir que os CATS nacionais se alinhem ou dialoguem uns com os outros”*.

De forma geral, a diferença existente entre a CATS nacional, regional e continental está na sua incidência e abrangência. Enquanto a nacional incide nas IES nacionais, com vista a maior transparência para promoção da flexibilidade da mobilidade académica, por outro lado, a regional e continental alarga o perímetro de abrangência, incidindo sobre as IES e agências de garantia de qualidade da região e do continente, coordenando, orientando e disponibilizando informação que possa ajudar as agências de garantia de qualidade e IES, de modo que tenham dados comparáveis, que possibilitem acordos de cooperação e mobilidade entre as Agências e IES da região e do continente.

Concernente à ligação entre o ACTS e os mecanismos de reconhecimento em Moçambique, o país ainda não conseguiu alcançar os 3 objectivos do SNATCA, só foi possível atingir o primeiro que é a transparência, por ser uma das exigências para acreditação dos cursos e, mesmo assim, não foi de forma a permitir atingir o segundo objectivo que é flexibilidade.

Deste modo, para o alcance da flexibilidade e mobilidade são apontadas as possíveis acções:

1. Colaboração entre as diferentes unidades dentro da mesma instituição e diferentes instituições;
2. Assinatura de acordos de reconhecimento entre as instituições e isto só é possível havendo confiança entre as mesmas; e
3. Maior interacção entre as IES;

A colaboração, no âmbito da ACTS, representa mais valia para o SNATCA, na medida em que orienta e coordena acções que permitem assinatura de acordos entre IES nacionais e internacionais, respondendo à necessidade de internacionalização, através de práticas como a troca de pesquisadores, mobilidade académica, entre outras.

O quarto dia da conferência que estava destinado ao encontro de garantia de qualidade dos países africanos falantes de língua portuguesa e tinha como objectivo trabalhar em

prol da criação da Rede de Garantia da Qualidade dos Países Lusófonos, tendo também sido apresentadas as agências de Angola e Cabo Verde.

O início das actividades do dia foi marcado pela assinatura do Memorando de Entendimento entre o CNAQ e a ARES de Cabo Verde.



Seguidamente, testemunhou-se a abertura do encontro, em que o Secretário Geral da AAU anunciou o objectivo da sessão e referiu-se à ausência da Guiné Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe, sendo que os países presentes (Moçambique, Angola e Cabo Verde) deviam definir as acções para o arranque da iniciativa da criação da rede.

A representante da Obreal também reforçou a importância da iniciativa da Rede avançar, mesmo não estando todos os países lusófonos, a posterior ver-se-ia como enquadrar os outros países.

Por sua vez, o representante da RAFANAC agradeceu a Presidente da AfriQAN e do CNAQ, tendo referido a importância de encontros do género, os quais juntam diferentes regiões linguísticas para se discutir assuntos da garantia de qualidade, mencionou que a ideia da criação da rede de países lusófonos nasceu em Dakar, quando se falou sobre cooperação entre as diferentes Redes regionais e notou-se que estava em falta a Rede dos países lusófonos, tendo apresentado a sua satisfação por presenciar a vontade dos países avançarem com a ideia de constituição da rede lusófona.

Por conseguinte, o representante INAARES-CPLP fez referência que Angola, como presidente da CPLP e no caso específico do INAARES, tem estado a desenvolver actividades em prol do promoção da GQ, realçou que era importante ver o que as diferentes Redes regionais têm feito para a GQ. De notar que o denominador comum é fazer chegar estas acções às IES, mencionou que as parcerias ajudam a disseminar a qualidade.

Frisou também que a qualidade deve ser garantida pelas IES, tendo destacado que as Agências de Garantia de Qualidade dos PALOPS devem fazer uso do valor agregado

acolhido nesta conferência e os assuntos discutidos devem chegar às IES dos respectivos países.

Mencionou, ainda, que a África, mesmo dispersa por força da herança colonial, é importante que se encontre um denominador comum para se trabalhar na GQ, reflectir sobre os desafios da GQ nos países de expressão portuguesa.

Por último, a Presidente do CNAQ desejou mais uma vez boas-vindas aos participantes da sessão, tendo referido que era um momento importante para as Agências de Garantia de Qualidade Lusófonas.

De seguida, agradeceu o apoio da OBREAL por ter abraçado a ideia da criação de uma rede lusófona de GQ. Como Presidente em exercício da AfriQAN, convidou as Agências de Cabo Verde e Angola a fazerem parte da AfriQAN.



Seguiu-se a sessão das apresentações das Agências de Garantia de Qualidade, na qual se deu a conhecer a data da sua criação, missão, aplicação e incidência, nomeadamente:

1. INAARES, Agência de Qualidade de Angola;
2. ARES, Agência de Qualidade de Cabo Verde e,
3. CNAQ, Agência de Qualidade de Moçambique.

O Instituto Nacional de Avaliação Acreditação e Reconhecimento de Estudos (INAAREES) é uma instituição pública superintendida pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação criado à luz do Decreto Presidencial n.º 306/20 de 2 de Dezembro, responsável pela criação, divulgação e execução, em Angola, de um Sistema de Avaliação e Acreditação das Instituições de Ensino Superior, com base na autoavaliação, avaliação externa e na acreditação, bem como homologação dos estudos superiores feitos no país, reconhecimento e emissão de equivalências de graus e títulos académicos obtidos no exterior do país.

A Agência de Cabo Verde é uma instituição pública criada através do Decreto-Lei n.º 121/VIII/2016 de 24 de Março, como Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), dotada do seu respectivo Estatuto que tem por finalidade garantir a qualidade do Ensino Superior (ES) no país.

O Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior-CNAQ é um Órgão autónomo, implementador e supervisor do Sistema Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), tutelado pelo Ministro que superintende a área do Ensino Superior criado pelo Decreto nº 2007/64 e que tem como missão promover a avaliação, acreditação, desenvolvimento e registo de qualificações do ensino superior como mecanismos de garantia de qualidade face às necessidades de desenvolvimento do país e em consonância com os padrões de qualidade do Ensino Superior no país, na região e no mundo.

Resumo das questões/contribuições

Referiu-se à importância da cooperação entre as Agências, para troca de experiências. Neste diapasão busca-se perceber como as Agências de Angola e Cabo Verde lidam com a avaliação dos cursos da área da saúde.

Na experiência de Moçambique, existem IES que tencionam implementar cursos da área de Saúde na modalidade à distância, como também institutos que querem abrir cursos nesta área sem possuírem espaços próprios para as práticas (laboratórios apropriados). A título de exemplo, existência de laboratórios humanísticos, porém, a componente prática nos cursos de Medicina não pode basear-se só na realizada nos hospitais.

O representante de Cabo Verde mencionou que os cursos desta área não são acreditados se não possuírem condições exigidas nos indicadores e não são também acreditados para a modalidade do ensino à distância.

Por sua vez, no caso de Angola, foi referido que por causa das reprovações elevadas nos exames para as vagas do Ministério da Saúde, o Presidente da República exarou um decreto onde proíbe a criação de novos cursos de Medicina sob a condição da acreditação dos cursos existentes.

De seguida, procedeu-se à apresentação do **Projecto de Criação da Rede dos Países Lusófonos (LUSOQAN)** pelo Prof. Carlos Mataruca, com objectivo de socializar o projecto com futuros membros e parceiros e obter subsídios sobre os próximos passos.

O projecto LUSOQAN visa estabelecer a Rede Lusófona de Garantia de Qualidade, a fim de contribuir e apoiar a harmonização/comparabilidade/reconhecimento dos programas de Ensino Superior entre os países africanos de Língua Portuguesa e a criação de um espaço de Ensino Superior distinto, comparável, atraente e globalmente competitivo, por meio de uma colaboração aprimorada.

Referiu-se que este organismo envolverá seis países africanos de Língua Oficial Por-

tuguesa, a saber: Angola; Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial.

Espera-se obter, no fim do projecto, os seguintes resultados: o comité para a criação da LUSOQAN, os Estatutos LUSOQAN, o conselho executivo da LUSOQAN e LUSOQAN estabelecida.

Após a apresentação do projecto, seguiu-se a plenária, onde se colheu os seguintes subsídios para o enriquecimento do projecto:

A Presidente do CNAQ sugeriu que fosse acrescentado, como documento de referência a Estratégia Continental para Educação em África e a Declaração de Adis-Abeba (sobre o reconhecimento de qualificações, tendo em conta que as agências angolana e cabo-verdiana possuem essa atribuição).

Os representantes de Angola e Cabo Verde referiram que apoiam a iniciativa da criação da rede dos países lusófonos e afiançaram que a iniciativa é pertinente, mas alguns aspectos foram levantados, como:

1. A criação de uma rede requer personalidade jurídica e como vai se materializar;
2. A necessidade de articular-se a designação da rede com âmbito de actuação; e
3. A importante conjugação de esforços com as iniciativas da CPLP.

Constatações

São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau não possuem Agências de Garantia de Qualidade.

Recomendações

1. Estabelecer contactos com São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau, para que indiquem pontos focais para participarem nas discussões para a criação da rede;
2. Oficializar o Comité com os três países e verificar como envolver os outros países-
3. O comité/comissão é que vai discutir a criação da rede;
4. Fazer um cronograma das acções;
6. Envolver juristas das Agências nas discussões da criação da rede.

Em relação aos pontos focais, Cabo Verde propôs o Dr. Jorge Dias e Angola ficou de mandar a proposta.

Considerações finais

A Conferência do AfriQAN, tal como se previa, mostrou-se uma grande oportunidade para partilha de conhecimentos e experiencias e de aprendizagem mútua por parte dos participantes. As apresentações e discussões ressaltaram, em face da COVID-19, a ne-

cessidade de formação em TIC's, a reflexão sobre a redução dos custos da conectividade e alargamento da banda, bem como a busca de mecanismos de controlo de qualidade internos e externos não alinhados aos métodos híbridos de ensino e aprendizagem.

Observou-se a necessidade de estender os padrões de garantia de qualidade à infraestrutura das TIC's e à capacidade do pessoal no uso de plataformas de *e-learning* e videoconferência, encorajar os países africanos a terem institutos de Ensino à Distância, aumentar e aprimorar as habilidades no uso das TIC's no processo de ensino e aprendizagem.

Tendo em vista a sua utilidade, as IES africanas são desafiadas a apresentar soluções para os problemas que inquietam a sociedade, buscando decisões baseadas nos dados estatísticos fiáveis e focadas na qualidade dos graduados.

Um aspecto ressaltado é que a colaboração no Ensino Superior deve ser um foco da liderança da Universidade, bem como, dos seus membros; o desenvolvimento de uma plataforma colaborativa pode responder às complexidades actuais e futuras das IES e incorporar as diversidades culturais, para melhorar a garantia de qualidade em África.

Um aspecto incontornável é a necessidade de harmonizar os sistemas de garantia de qualidade a nível regional; criando mecanismos para serem autossustentáveis, estabelecendo Redes Regionais de garantia de qualidade entre os países com histórico linguístico ou cultural, a partir de sinergias entre as redes de modo que o ES em África seja atractivo.



